



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

25/04/2016 ATÉ 25/04/2016



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG DA KELLY.....	1
	1.2 IMIRANTE.COM.....	2
2	CASO DÉCIO SÁ	
	2.1 G1 MARANHÃO.....	3
	2.2 IMIRANTE.COM.....	4
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	5
	3.2 BLOG MANOEL SANTOS.....	6
	3.3 IMIRANTE.COM.....	7
	3.4 PORTAL VERAS.....	8
	3.5 SITE AGORA SANTA INÊS.....	9
	3.6 SITE CNJ.....	10
	3.7 SITE IDIFUSORA.....	11
	3.8 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	12
	3.9 SITE O QUARTO PODER.....	13
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ATUAL 7.....	14
	4.2 BLOG GENIVALDO ABREU.....	15
	4.3 BLOG LUÍS PABLO.....	16
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA	17
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG DIEGO EMIR.....	18 19
	6.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	20
	6.3 G1 MARANHÃO.....	21 22
	6.4 IMIRANTE.COM.....	23
	6.5 SITE GP1.....	24
	6.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	25
	6.7 SITE TV GUARÁ.COM.....	26
7	SINDJUS	
	7.1 BLOG ANÍBAL LINS.....	27
	7.2 SINDJUS.....	28
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	29 30
	8.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	31
	8.3 SITE O QUARTO PODER.....	32
	8.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	33

SINDJUS-MA cobra resposta sobre pedido de suplementação orçamentária para o TJMA

25/04/2016 20:19:22

Desde 16 de março foi anunciado pelo desembargador Cleones Cunha que o pedido de suplementação orçamentária foi recebido pelo governador Flávio Dino para análise.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) protocolou nesta segunda-feira (25), a requisição nº 384436 solicitando ao presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Cleones Cunha, cópia do pedido de suplementação orçamentária entregue ao governador Flávio Dino, no dia 16 de março passado.

Segundo o Presidente Cleones Cunha, o Governador Flavio Dino teria prometido dar sua resposta ao pedido do Tribunal no prazo de quinze dias . Desde então, os servidores aguardam uma posição, tanto do Presidente do TJMA, quanto do Governador do Estado, sobre a suplementação orçamentária.

Segundo do Presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, o pagamento das perdas inflacionárias de 2014, no índice de 6,3%, e da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ), dependem dessa suplementação.

Apesar de já se terem passado 30 dias além do prazo, prometido pelo Governador Flávio Dino e divulgado pelo Presidente do TJMA, Cleones Cunha, até o momento nenhuma suplementação foi confirmada pelo Executivo para a Poder Judiciário. Entretanto, o Governo do Estado já suplementou nesse período em vários milhões de reais o orçamento de diversos órgãos públicos, num evidente desprestígio a Justiça maranhense

CARGOS COMISSIONADOS

Em resposta ao descaso do Governador Flavio Dino e visando resolver de forma imediata o impasse envolvendo a suposta falta de recursos para pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ devidas aos servidores, o SINDJUS-MA deflagrou uma campanha pela redução dos cargos comissionados do Poder Judiciário e a destinação de pelo menos 50% dos cargos de direção, chefia e assessoramento para servidores efetivos, em conformidade com a Resolução 88 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o sindicato também sugere a suspensão das nomeações de novos juízes, já que o Tribunal de Justiça alega não ter recursos para nomear novos servidores concursados.

A solicitação pelo SINDJUS-MA de cópia do pedido de suplementação orçamentária feito pelo Presidente do Tribunal de Justiça ao Governador Flávio Dino visa instruir as ações do sindicato para reforçar o empenho do Presidente Cleones Cunha em obter os recursos necessários para pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ, ansiosamente aguardadas pelos servidores.

CAMINHADA-PROTESTO

Dentre as atividades de mobilização dos servidores do Judiciário, o SINDJUS-MA está organizando uma caminhada-protesto no próximo domingo (01/Maio), Dia do Trabalhador, na Avenida Litorânea, em São Luís, juntamente com outros sindicatos, artistas e movimentos sociais. "Queremos mais valorização dos trabalhadores do serviço público estadual e, no nosso caso especificamente, tratamento digno por parte do Governo do Estado e do Tribunal de Justiça. Não queremos crer que a suplementação orçamentária solicitada pelo Presidente Cleones Cunha somente será confirmada pelo Governador Flavio Dino por ocasião do pagamento do reajuste de 16,38% previsto este ano para juízes e desembargadores", declarou Aníbal Lins.

Para conhecer o inteiro teor da requisição nº 384436 protocolada hoje pelo SINDJUS-MA ao Presidente do TJMA, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, clique [aqui](#).

FONTE: www.sindjus.org.br

Governador Nunes Freire: Marcel Curió tem até hoje para reintegrar servidores

25/04/2016 13:15:06

Termina nesta segunda-feira 25 o prazo dado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para que o prefeito de Governador Nunes Freire, Marcel Everton Dantas Silva, o Marcel Curió (PV), reintegre aos quadros do município servidores exonerados de forma ilegal em fevereiro 2013.

Os servidores haviam sido aprovados como excedentes em um concurso público realizado em 2010 e empossados no segundo semestre de 2012, mas tiveram suas nomeações anuladas pelo prefeito, por decreto.

Além da reintegração, por decisão da juíza de Direito Raquel Araújo Teles de Menezes, confirmada posteriormente pela 5ª Câmara Cível do TJ-MA, o prefeito Marcel Curió deve ainda efetuar o pagamento dos salários não pagos no período em que os servidores municipais estiveram indevidamente afastados, cujos valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), mais juros de 0,5% ao mês, contados da data de cada vencimento.

Em caso de descumprimento, a própria decisão já prevê uma multa diária no valor de R\$ 5 mil, a incidir sobre o patrimônio pessoal do prefeito. Ele fica ainda sujeito à responder por crime de responsabilidade e ficar inabilitado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de qualquer cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação.

O **Atual7** não conseguiu contato com o prefeito Marcel Curió para saber sobre o cumprimento da determinação da Justiça.

Ela também!

Prefeita de Bom Jardim é acusada de fraudar licitações.

Devido a irregularidades constatadas em contratos celebrados entre o Município de Bom Jardim e a empresa Contrex (Construções e Serviços Eireli-ME), o Ministério Público do Maranhão propôs, em 19 de abril, Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada de urgência contra o Município e a empresa. A manifestação pede a suspensão do pagamento dos contratos nº 14/2015 e 06/2015, cuja soma resulta no valor de R\$ 3.203.842,60, além da anulação deles.

Também foi requerida à Justiça a condenação da empresa Contrex a ressarcir os danos provocados e restituir os recursos recebidos ao Município.

Em caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa diária, pessoalmente, pela prefeita Malrinete dos Santos Matos. A ACP foi formulada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

IRREGULARIDADES

Consta nos autos que a Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim instaurou investigação, baseada em representação da Câmara de Vereadores, para apurar supostas fraudes na contratação da empresa Contrex, por meio da dispensa de licitação nº 14/2015, para locação de máquinas e equipamentos pesados para o Município. O prazo de execução era de dois meses (de dezembro de 2015 a janeiro de 2016) e o valor do contrato era de R\$ 249.202,00.

Na mesma investigação, o MPMA apurou outro contrato com a referida empresa, cuja licitação foi feita por meio do pregão presencial nº 06/2015, com valor de R\$ 2.954.640,60. Este contrato também tinha a finalidade de locar máquinas e equipamentos para a prefeitura.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim atestou que a empresa Contrex está registrada como microempresa, sendo condicionada a ter uma receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 360 mil. "Aqui há o primeiro grande indício da falta de capacidade financeira desta microempresa para cumprir o contrato celebrado, haja vista que ela não poderia contrair obrigações superiores a sua capacidade", afirmou, na ação, o promotor de justiça.

Além desta questão, Fábio Santos de Oliveira ressaltou que "há fortes indícios de ela estar sendo usada como empresa de fachada para mascarar licitações fraudulentas".

Outra irregularidade apontada é que até abril de 2016, três meses após a celebração dos contratos com a Contrex, ainda não foram postos em funcionamento, na cidade, as máquinas e equipamentos objetos do contrato, conforme provas apresentadas pela Câmara de Vereadores e reportagem feita por uma emissora de TV.

"A consequência da celebração de contratos oriundos de licitações é o integral cumprimento das obrigações. No entanto, quando há fortes indícios de que haja pagamento indevido em contrato viciado ou quando há evidente incapacidade da empresa, resta latente a existência de dano ao erário", enfatizou o promotor de justiça. Anteriormente, após a celebração do contrato nº 14/2015, por meio da modalidade dispensa de licitação, o MPMA emitiu Recomendação ao Município para a anulação, no prazo de 98 horas, do decreto emergencial que autorizou a dispensa de licitação. No entanto, não houve cumprimento por parte do Executivo Municipal.

Por Luis Pablo

Davinópolis inicia hoje inscrições para o 2º "Casamento Comunitário"

25/04/2016 00:00:00

Davinópolis - Começou nessa segunda-feira (25) o período de inscrições para o 2º "Casamento Comunitário". Os interessados serão atendidos no horário das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Sedes), localizada na rua Gonçalves Dias, no Centro, em Davinópolis.

De acordo com a secretária Marinalva Barbosa (Sedes), a cerimônia deverá beneficiar nesta segunda etapa 150 casais que desejam regularizar o estado civil. O evento será promovido em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e o município de Davinópolis.

"Esse projeto social é de grande relevância ao oportunizar ao casal que formalize sua união, pois contemplará casais hipossuficientes que já vivem maritalmente", disse ela, ao lembrar que a cerimônia será realizada no dia 9 de junho deste ano.

Para ela, a iniciativa simboliza a proteção da família, a ampliação dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários do casal. Todos os preparativos começaram a ser ultimados pelos servidores com objetivo de recepcionar os casais que desejam realizar inscrição a partir de segunda-feira (25) para a cerimônia do 2º "Casamento Comunitário de Davinópolis".

Marinalva Barbosa assinala que semelhante a primeira edição, realizada no auditório das irmãs Teresianas, da igreja Santo Antônio de Pádua, no bairro Santo Antônio, "essa será coroada de êxito ao beneficiar os casais que não conseguiram vagas no primeiro 'Casamento Comunitário'".

Juiz Marlon Reis anuncia aposentadoria e vai se filiar na Rede Sustentabilidade

25/04/2016 15:28:58

O juiz Márton Reis (autor da Ficha Limpa) e José Gustavo Fávaro Barbosa Silva (porta-voz do Elo Nacional da Rede Sustentabilidade) concedem entrevista coletiva nesta terça-feira (26/04), às 9h, na sede maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, situada à Avenida Carlos Cunha, s/n - Calhau - São Luís (MA).

Ambos anunciam o ingresso de Márton Reis como advogado do partido após ele pedir exoneração do cargo de juiz ao Tribunal de Justiça do Maranhão (Carta aos Magistrados anexos - formato PDF). As motivações e novos desafios profissionais serão esclarecidos durante a coletiva.

O post [Juiz Marlon Reis anuncia aposentadoria e vai se filiar na Rede Sustentabilidade](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Imagem do dia: Eliziane Gama e Marlon Reis, juntos

25/04/2016 19:27:06

Após entregar o pedido de sua exoneração do cargo de juiz de direito no Tribunal de Justiça do Maranhão, Marlon Reis se encontrou com a deputada federal Eliziane Gama, o coordenador da Rede no Maranhão Gledson Brito, o pré-candidato a vereador Eduardo Bruno e o irmão de Eliziane, Eliel Gama.

De forma espontânea o encontro, mostrou que ambos estão em sintonia política.

Marlon Reis vai ser advogado da Rede Sustentabilidade e pode ser um dos principais apoiadores da candidatura de Eliziane Gama a prefeita de São Luís.

O ex-juiz é apontado como possível candidato ao Senado em 2018.

O post [Imagem do dia: Eliziane Gama e Marlon Reis, juntos](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Márlon Reis deixa a magistratura e se filia à Rede de Marina Silva

25/04/2016 16:34:16

O juiz Márlon Reis, idealizador do projeto de Lei Ficha Limpa, anunciou que será o advogado do partido Rede e está se filiando à legenda. Márlon irá conceder entrevista coletiva nesta terça-feira (26), às 9h, na sede maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil para falar sobre sua ida para a política.

O advogado pediu exoneração do cargo de juiz ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele afirmou que mais detalhes serão explicados na coletiva.

"Nesses 19 anos acumulei a bagagem que agora levo comigo. Conheci o Brasil profundo, onde as pessoas até hoje trocam o voto por uma migalha. Onde o desvio de verbas essenciais provoca morte e ignorância. Foi esse o estopim para uma tomada de decisão: comprometer a minha vida com a busca de processos eleitorais mais livres e justos, como deseja a Declaração Universal dos Direitos Humanos", disse na carta de despedida da magistratura.

Desembargador diz que há indícios de 'crimes' de Cláudio Trinchão na Fazenda Estadual

25/04/2016 14:54:09

Cláudio Trinchão

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Marcelo Carvalho, detectou indícios de crimes de responsabilidade fiscal - entre outros- cometidos pelo ex-secretário do Governo Roseana Sarney, Cláudio Trinchão, após proferir decisão negativa ao processo que tramitava na Corte, onde a empresa Companhia de Distribuição Araguaia (CDA) teria impetrado um recurso contra a decisão do Governo Flávio Dino de acabar com benefícios tributários.

Durante o processo julgado pelo TJ-MA, que tinha como matéria a revogação das baixas taxas tributárias concedidas a CDA na gestão de Trinchão, o magistrado, que era relator do processo, verificou também que a empresa é suspeita de fazer doações de campanha, inclusive ao ex-secretário da Fazenda, Cláudio Trinchão, que concorreu ao cargo de deputado federal nas eleições de 2014, mas não obteve sucesso.

Embasado com tais informações, Marcelo Carvalho determinou que fosse feito o encaminhamento das cópias dos autos à procuradora-Geral de Justiça e ao procurador regional eleitoral, a fim de apurar ilícitos que também teriam sido cometidos na esfera eleitoral. O relator frisou ainda, que o Poder Judiciário não pode ser conivente com a situação descrita.

O **Blog** divulgou, recentemente, a negativa do Tribunal de Justiça do Maranhão ao apelo da Companhia de Distribuição Araguaia (CDA), que tentou reaver os benefícios tributários consentidos pelo ex-secretário estadual da Fazenda, Cláudio Trinchão, e revogados pelo atual titular da pasta, Marcellus Ribeiro Alves. ([Reveja](#))

A empresa havia sido beneficiada, na gestão de Trinchão, com várias isenções e reduções nos impostos, dentre eles: isenção do ICMS incidente sobre aquisições internas e nas importações de mercadorias; isenção parcial do ICMS sobre vendas internas e interestaduais, mediante concessão de créditos presumidos; isenção de ICMS sobre as transferências de mercadorias entre filiais; e isenção de ICMS sobre os serviços de transporte utilizado nas vendas de suas mercadoria.

Na decisão, o Tribunal de Justiça considerou o ato abusivo e indeferiu o mandado de segurança impetrado pela empresa; facultando ao Estado do Maranhão a cobrança dos valores não recolhidos indevidamente ao erário. A corte alegou que as concessões conferidas, pelo então Secretário Estadual de Fazenda, não têm alicerce em legislação específica, o que as torna nulas de pleno direito.

Contagem de prazos nos juizados especiais não seguirá regra do novo CPC

25/04/2016 04:00:00

A contagem de prazos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Judiciário maranhense continuará a considerar dias corridos. A decisão foi tomada em sessão da Turma de Uniformização de Jurisprudência e Interpretação de Leis do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Por maioria, os membros da Turma decidiram que a regra para contagem de prazos apenas em dias úteis - conforme o artigo 219 do novo Código de Processo Civil (CPC), que está em vigor desde o dia 18 de março -, não se aplica aos juizados especiais, que possuem um rito específico previsto na Lei 9.099/95, baseado em princípios como simplicidade, economia processual e celeridade.

Segundo o desembargador Tyrone José da Silva, presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência, a questão foi uma das principais levantadas na área dos juizados em relação ao novo CPC. "Foi decidido que a regra não se aplica aos juizados, evitando a morosidade no andamento desses processos", informa.

Além do desembargador Tyrone José da Silva, a Turma tem como membros os presidentes das oito Turmas Recursais instaladas no Estado (São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal, Chapadinha, Presidente Dutra, Pinheiro e Balsas).

As reuniões acontecem sempre por convocação do seu presidente, do presidente do Conselho dos Juizados ou por iniciativa da maioria absoluta dos juízes presidentes das Turmas Recursais.

MP requer anulação de licitações realizadas pela Prefeitura de Bom Jardim

25/04/2016 12:21:18

O Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, ajuizou, em 12 de abril, Ação Civil Pública, requerendo, cautelarmente, a suspensão dos contratos de seis procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 8.933.568,52, firmados entre o Município de Bom Jardim e a empresa Piazza & Cia (J W Comércio E Serviços Eireli - EPP).

Prefeita Malrinete Gralhada

A ação tem como base a Notícia de Fato nº 000133-009/2016, instaurada em janeiro deste ano, após denúncia da Câmara de Vereadores do município.

Referentes a diversas secretarias do município, os procedimentos questionados pelo MPMA tratam de locação de veículos, reforma de carteiras escolares, além da aquisição de materiais de expediente, limpeza, didáticos e desportivos, pneus e gêneros alimentícios.

INDÍCIOS - Sediada em São José de Ribamar, a Piazza e Cia é constituída como empresa de pequeno porte. Pela legislação da Receita Federal, empresas desse tipo somente podem celebrar contratos em valores entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões.

"Há fortes indícios de a empresa estar sendo usada como "fachada" para mascarar licitações fraudulentas no Município de Bom Jardim", afirma o autor da ação, o titular da Promotoria de Justiça da Comarca, Fábio Santos de Oliveira.

Ainda de acordo com ele, não há justificativa para uma pequena empresa como a Piazza e CIA ganhar tantas licitações em áreas tão distintas e em valores tão expressivos.

VEÍCULOS E PNEUS

Apesar de não ser o procedimento de maior valor, chama atenção o Pregão Presencial nº 06/2015, no valor de R\$ 975.375,60, que trata da locação de veículos para as secretarias de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.

Mais de três meses depois da assinatura dos contratos, os veículos ainda não foram colocados à disposição do Município, uma vez que, segundo o Ministério Público de Contas, a empresa tem apenas dois veículos registrados em seu nome.

Outro questionamento é o fato da Piazza e Cia ter sido vencedora do Pregão Presencial nº 11/2016, de R\$ 2,4 milhões, referente à aquisição de pneus, por R\$ 500 por unidade, para as mesmas secretarias para quais foram locados os veículos.

Segundo o representante do MPMA, em uma conta superficial, o valor total do pregão, R\$ 2.404.199,76, é suficiente para adquirir aproximadamente 5 mil pneus novos, o que daria para trocar o conjunto completo de pneus de 1250 veículos do tipo sedan.

PEDIDOS

Como pedido final, o MPMA requer que o Poder Judiciário determine a suspensão dos contratos resultantes dos procedimentos licitatórios e a estipulação de multa diária por descumprimento a ser paga pela prefeita Malrinete dos Santos Matos, conhecida como Malrinete Gralhada.

Outra solicitação é o encaminhamento de cópia do contrato social da empresa e de todas as alterações existentes, comprovantes da propriedade ou da locação dos veículos e demais bens utilizados para cumprir os contratos celebrados com o Município de Bom Jardim, apresentando notas fiscais de aquisição e da prestação de todos serviços contratados.

O Ministério Público também pede a anulação dos procedimentos licitatórios e a condenação da Piazza e Cia a ressarcir o dano provocado ao município de Bom Jardim, principalmente, os valores recebidos por bens e serviços não comprovadamente entregues e prestados.

Outro pedido é a determinação de que o Município de Bom Jardim e a Piazza e Cia arquem com o pagamento das despesas processuais.

Prefeita de São Vicente Férrer é afastada do cargo a pedido do Ministério Público

24/04/2016 20:38:06

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por improbidade administrativa proposta em 2013, a Justiça determinou o afastamento da prefeita de São Vicente Férrer, Maria Raimunda Araújo Sousa, por 180 dias. Na decisão da última quarta-feira, 20, foi dado prazo de 24 horas para que a Câmara Municipal, a partir de sua notificação, empossasse o vice-prefeito, interinamente, no cargo de chefe do Executivo Municipal.

Na ação, o MPMA aponta uma série de irregularidades na gestão municipal. O promotor de justiça Tharles Cunha Rodrigues Alves, atuando na comarca na época, citou a não realização de concurso público, contratações irregulares de pessoal, nepotismo e o recorrente atraso no pagamento do funcionalismo.

Inicialmente, o pedido de afastamento havia sido indeferido pela Justiça. O Ministério Público, no entanto, recorreu. A promotora Alessandra Darub Alves, atual titular da promotoria, ressaltou que o atraso no pagamento dos vencimentos continuava acontecendo em 2016. Além disso, a prefeita estaria se utilizando de seu cargo para dificultar a instrução processual, dificultando o acesso a documentos, além de ter superioridade hierárquica sobre testemunhas, podendo intimidá-las.

Na decisão, o juiz Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior ressalta que "os salários de muitos servidores municipais vêm sendo atrasados desde 2013 por até oito meses e não há expectativa de regularização da situação, o que, sem sombra de dúvida, causa transtornos incomensuráveis ao funcionalismo público".

BLOQUEIO

Os recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo levaram o Ministério Público do Maranhão a propor uma outra ação, em 2015, na qual pediu o bloqueio das contas do Município de São Vicente Férrer.

Na decisão, do último dia 19, o juiz Luiz Emílio Bittencourt Júnior determinou o bloqueio de 60% dos recursos de todas as contas de titularidade do Município de São Vicente Férrer, que somente poderão ser movimentadas por decisão judicial, pelo tempo necessário ao pagamento de todos os servidores com vencimentos em atraso.

Em 72 horas, o Município deverá encaminhar ao Banco do Brasil as folhas de pagamento de todos os servidores municipais que estão com as suas remunerações atrasadas. A decisão também solicita que o gerente do Banco do Brasil em São João Batista realize a transferência dos valores bloqueados para as contas dos servidores constantes na listagem até alcançar o valor total em atraso. Para o caso de descumprimento da decisão, foi

fixada multa diária de R\$ 5 mil.

The post [Prefeita de São Vicente Ferrer é afastada do cargo a pedido do Ministério Público](#) appeared first on [Manoel Santos](#).

Morte de Décio Sá completa quatro anos; saiba situação dos envolvidos

Jornalista de 'O Estado' foi assassinado aos 42 anos, na orla de São Luís.

Crime foi motivado por denúncias de casos de agiotagem no Maranhão.

Maurício Araya

Do G1 MA

Um dos casos de assassinato a jornalistas de maior repercussão no Maranhão completa neste sábado (23) quatro anos. O jornalista da editoria de Política do jornal 'O Estado do Maranhão', Aldenísio Décio Leite de Sá, o 'Décio Sá', de 42 anos, foi alvejado com seis tiros de pistola .40 - de uso das Forças Armadas - na noite do dia 23 de abril de 2012, em um bar na avenida Litorânea, orla da capital maranhense. Uma missa realizada neste sábado no Santuário Nossa Senhora da Conceição, do bairro do Monte Castelo em São Luís (MA), marca o quarto aniversário de morte de Décio Sá.

O assassinato foi motivado por denúncias de casos de agiotagem no Maranhão, feitas pelo jornalista em seu blog, um dos mais acessados do Estado. As investigações apontaram que os envolvidos no assassinato faziam parte de uma quadrilha de agiotas, que emprestava dinheiro para financiar campanhas de candidatos a prefeito que pagavam a dívida com dinheiro público quando venciam as eleições. A morte do jornalista levou às investigações da Polícia Civil do Maranhão e da Polícia Federal, que encontraram ligação de pelo menos 41 prefeituras maranhenses, no período de 2009 a 2012, com cerca de R\$ 100 milhões de recursos estaduais e federais desviados.

O crime

Denúncia ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) apontou 12 acusados e foi recebida pela Justiça em 28 de agosto de 2012. Segundo a denúncia, Décio Sá foi morto por Jhonathan de Sousa Silva, executor agenciado por José Raimundo Sales Chaves Júnior, o 'Júnior Bolinha'; comandado pelos empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, conhecido por 'Miranda' - pai de Gláucio -, incomodados com as denúncias feitas do 'Blog do Décio'.

Dos indiciados, apenas dois foram condenados. Eles respondem pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha - incurso nos crimes previstos nos Art. 121, § 2º, I, IV e V c/c Art. 29 e Art. 288 do Código Penal. Cinco foram 'despronunciados' e um teve anulada a denúncia. Três estão presos e aguardam decisão de recursos em segundo grau.

Neste mês de abril de 2016, um dos envolvidos, - Marcos Bruno Silva de Oliveira, conhecido como 'Amaral', apontado como aquele que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, e que conseguiu, por meio dos advogados, anular o primeiro julgamento para ir novamente a júri popular, teve a sentença mantida. O G1, com informações reunidas pelas assessorias de comunicação e jurídica da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), mostra a situação de cada um dos envolvidos na morte do jornalista Décio Sá.

Jhonathan de Sousa Silva: réu confesso do assassinato de Décio Sá. Foi o responsável pelos disparos de arma de fogo desferidos contra Fábio Brasil e contra o jornalista. Em seu depoimento, disse ter mantido contato com José de Alencar para fins de acerto dos valores contratados em face da execução de Fábio Brasil. Perante o juiz, alegou ter sido coagido e que detalhes do seu depoimento foram 'inventados' pelos policiais, mudando a versão dos fatos em juízo. Foi condenado a 25 anos e três meses de reclusão em júri popular ocorrido de 3 a 5 de fevereiro de 2015. Pelo crime de homicídio, Jhonathan recebeu a pena de 26 anos de reclusão, que foi reduzida para 23 anos porque ele confessou o assassinato; e para o crime de formação de quadrilha, o juiz fixou a pena final de dois anos e três meses. O réu já estava preso há um ano, sete meses e nove dias (no dia 5 de fevereiro de 2016). Cumpre pena no Presídio São Luís III (PSL III), no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Marcos Bruno de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Marcos Bruno foi julgado e condenado a 18 anos

e três meses (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Marcos Bruno Silva de Oliveira ('Amaral'): foi denunciado como sendo a pessoa que conduzia a moto usada por Jhonathan de Sousa no dia do homicídio de Décio Sá. Em seu depoimento para a comissão de delegados de polícia, Elker Farias declinou com riqueza de detalhes o envolvimento dos demais membros do grupo criminoso, dentre eles o de Marcos Bruno. Foi a novo júri popular no dia 13 de abril de 2016, condenando a 18 anos e três meses de reclusão por participação no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá; o novo júri foi determinado em apelação conjunta, citada anteriormente. Está preso na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), em São Luís.

Shirliano Graciano de Oliveira: recorre em segundo grau. Ao analisar os recursos, a 2ª Câmara Criminal do TJ-MA declarou nula a pronúncia contra ele.

José Raimundo Sales Chaves Júnior ('Júnior Bolinha'): denunciado como a pessoa encarregada de intermediar junto ao pistoleiro Jhonathan, acomodar este em uma residência no Parque dos Nobres e efetuar os pagamentos pelas empreitadas de morte de Fábio Brasil e Décio Sá. Ele reafirma a existência de reuniões ou encontros, embora tidos como ocasionais, entre os membros do grupo. Foi acusado pelos policiais Alcides e Durans de tentativa de extorsão contra Gláucio Alencar, tendo em vista as notícias sobre a encomenda da morte de Gláucio por parte de Fábio Brasil, versão confirmada pelo próprio Gláucio. Ele recorre, por meio de embargos declaratórios, em segundo grau. Cumpre pena no Presídio São Luís I (PSL I), no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Elker Farias Veloso: recorre em segundo grau. O colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta. Ele se encontra preso em Minas Gerais, respondendo por outro crime.

Fábio Aurélio do Lago e Silva ('Bochecha'): recorre em segundo grau. Ao analisar os recursos, a 2ª Câmara Criminal do TJ-MA declarou nula a pronúncia contra ele.

Prefeita de São Vicente de Ferrer é afastada a pedido do MP-MA

Justiça do Maranhão determinou afastamento de prefeita por 180 dias.

Atrasos no pagamento do funcionalismo resultaram em ação do MP.

Do G1 MA

A Justiça determinou o afastamento da prefeita Maria Raimunda Araújo Sousa (PTB) da administração do município de São Vicente Ferrer, a 271 km de São Luís, por improbidade administrativa. Ela permanecerá impedida de exercer a função no período de 180 dias, segundo decisão tomada pelo juiz Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior.

Inicialmente, o pedido de afastamento havia sido indeferido pela Justiça. O Ministério Público, no entanto, recorreu. Segundo a Ação Civil Pública, a prefeita está atrasando, pelo menos, oito meses no pagamento dos salários dos servidores municipais. A promotora Alessandra Darub Alves, titular da promotoria, ressaltou que o atraso no pagamento dos vencimentos continuava em 2016.

Além disso, a prefeita estaria se utilizando de seu cargo para dificultar a instrução processual, dificultando o acesso a documentos, além de ter superioridade hierárquica sobre testemunhas, podendo intimidá-las.

Na decisão, o magistrado ressalta que "os salários de muitos servidores municipais vêm sendo atrasados desde 2013 por até oito meses e não há expectativa de regularização da situação, o que, sem sombra de dúvida, causa transtornos incomensuráveis ao funcionalismo público".

saiba mais

MP aciona prefeita do Maranhão por improbidade administrativa

MP aciona ex-prefeito de Porto Rico do Maranhão por fraude

Ministério Público aciona prefeito de Itapecuru-Mirim por improbidade

Prefeito de Bequimão é acionado por improbidade administrativa ambiental

Entenda o caso

Os recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo levaram o Ministério Público do Maranhão a propor uma outra ação, em 2015, na qual pediu o bloqueio das contas do Município de São Vicente Férrer.

Na ação, a promotora Alessandra Darub observa que o município vinha recebendo regularmente diversos repasses de verbas, como do Fundeb, FPM e SUS, e que "parte desses recursos financeiros, vinculados por lei ao atendimento da despesa com o pagamento de pessoal, é aplicada em despesas outras, caracterizando desvio de finalidade".

Em sua defesa, a Prefeitura de São Vicente Férrer afirmou ter quitado o débito junto aos servidores. A documentação apresentada, no entanto, não comprovou o pagamento dos salários.

Bloqueio de contas

Na decisão, do último dia 19, o juiz Luiz Emílio Bittencourt Júnior determinou o bloqueio de 60% dos recursos de todas as contas de titularidade do Município de São Vicente Férrer, que somente poderão ser movimentadas por decisão judicial, pelo tempo necessário ao pagamento de todos os servidores com vencimentos em atraso.

Em 72 horas, o Município deverá encaminhar ao Banco do Brasil as folhas de pagamento de todos os servidores municipais que estão com as suas remunerações atrasadas. A decisão também solicita que o gerente do Banco

do Brasil em São João Batista realize a transferência dos valores bloqueados para as contas dos servidores constantes na listagem até alcançar o valor total em atraso. Para o caso de descumprimento da decisão, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil.

Justiça condena ex-prefeito do MA por improbidade administrativa

Urbano de Sousa Santos é ex-prefeito do município de Primeira Cruz.

Decisão é baseada na denúncia do Ministério Público do Maranhão.

Do G1 MA

FACEBOOK

A Justiça do Maranhão decidiu condenar Urbano de Sousa Santos, ex-prefeito do município de Primeira Cruz, a 100 km de São Luís pelo crime de improbidade administrativa. Na ocasião, também foi condenado Carlos Augusto Marques, o ex-secretário de Educação do Município.

A decisão é baseada na denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que diz que houve contratação irregular por parte do gestor municipal e pelo gestor da pasta da saúde em Primeira Cruz. Ainda conforme a denúncia do MP houve um suposto assédio sexual por parte do secretário junto à servidora contratada de maneira irregular.

O juiz Raphael de Jesus Amorim, titular de Humberto de Campos, em sua fala afirmou que “Carlos Augusto, enquanto secretário, exercendo seu poder, demitiu a servidora por que esta não teria cedido às suas investidas, implicando em ação de dano moral acatado pela Justiça do Trabalho”, pontuou a decisão judicial.

Ao final, o magistrado condenou ambos por improbidade, sendo as sanções de Urbano de Sousa: suspensão dos direitos políticos por três anos; pagamento de multa civil de 10 vezes o valor da remuneração de Urbano percebida enquanto prefeito à época da contratação irregular; e proibição de ambos contratarem com o poder público ou receberem benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica ad qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de três anos.

Abertas inscrições do Casamento Comunitário em Davinópolis

IMIRANTE IMPERATRIZ

25/04/2016 às 12h01

As inscrições podem Sedes de Davinópolis, das 8h às 14h.

DAVINÓPOLIS - O período de inscrições para o 2º Casamento Comunitários de Davinópolis iniciou nessa segunda-feira (25). Os interessados serão atendidos das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Sedes), do município, localizada na rua Gonçalves Dias.

De acordo com a secretária Marinalva Barbosa, a cerimônia beneficiará nesta segunda etapa cerca de 150 casais que desejam regularizar o estado civil. O evento será promovido em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), e o município de Davinópolis

“Esse projeto social é de grande relevância ao oportunizar ao casal que formalize sua união, pois contemplará casais hipossuficientes que já vivem maritalmente”, disse a secretária.

A secretária, ainda, destacou que a iniciativa simboliza a proteção da família, a ampliação dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários do casal. Todos os preparativos começaram a ser ultimados pelos servidores com objetivo de recepcionar os casais que desejam realizar inscrição a partir desta segunda-feira.

Marinalva Barbosa assinala que semelhante a primeira edição, realizada no auditório das irmãs Teresianas, da igreja Santo Antônio de Pádua, no bairro Santo Antônio, “essa será coroada de êxito ao beneficiar os casais que não conseguiram vagas no primeiro Casamento Comunitário.

Quatro anos da morte de Décio Sá; mandantes sem julgamento

ISMAEL ARAUJO

23/04/2016

Gláucio Alencar, José Miranda e Júnior Bolinha ainda sem data para serem submetidos a júri popular; apenas o executor, Jhonatan Sousa, e Marcos Bruno de Oliveira, piloto de fuga, sentaram no banco dos réus

Neste sábado, 23, completa 4 anos o assassinato do jornalista, blogueiro e repórter de O Estado Décio Sá, mas a Justiça ainda não tem data prevista para julgar os mandantes desse crime, os agiotas José Alencar Miranda de Carvalho, Gláucio Alencar Pontes de Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha. Até o momento, somente foram julgados e condenados o executor do crime, Jhonatan de Sousa Silva, em fevereiro de 2014, com uma pena de 27 anos e 5 meses, e Marcos Bruno Silva de Oliveira, no último dia 13, com 18 anos e 3 meses em regime fechado.

A cúpula do Tribunal de Justiça, em dezembro do ano passado, acabou despronunciando a participação dos outros envolvidos nesse caso - Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha, e os investigadores da Polícia Civil Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, pela ausência de provas contra eles. Os magistrados anularam também o processo judicial em que Elker Farias Veloso era apontado como participante direto na morte do jornalista. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea.

O caso está tramitado na 1ª Vara do Tribunal do Júri, segundo o juiz titular da vara, Osmar Gomes. José Alencar, Gláucio Pontes e José Sales só poderão ser julgados após a apreciação pela Corte do Tribunal de Justiça do recurso impetrado pelos indiciados. "Ainda não temos data precisa para julgar os demais envolvidos nesse crime, pois, o processo está ainda em fase de recurso no Tribunal de Justiça. Assim que ele retornar ao fórum, será marcada a data do julgamento", declarou o juiz.

O promotor Benedito Coroba disse que, no decorrer deste semestre, poderá ter ciência sobre o andamento do processo. "Devemos estar sempre a par do andamento desse tipo de processo para que possam ser cumpridos os prazos estimados por lei", falou Coroba.

Outros julgamentos

Em se tratando do réu Marcos Bruno, o juiz explicou que ele foi condenado a 18 anos e 3 meses pelo corpo de jurados pelos crimes de formação de quadrilha e participação no assassinato de Décio Sá. Os jurados acataram a tese do Ministério Público de que Marcos Bruno teria sido o piloto da motocicleta que concedeu fuga ao réu confesso, Jhonatan de Sousa Silva.

O julgamento ocorreu no último dia 13, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, foi presidido pelo juiz Osmar Gomes e contou ainda com a participação dos promotores Luis Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis. A defesa do réu foi feita pelos advogados Pedro Jarbas e José Berilo. Essa foi a segunda vez em que Marcos Bruno sentou no banco dos réus para ser julgado por esse crime.

O primeiro julgamento ocorreu em fevereiro de 2014, e ele chegou a ser condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, mas recorreu da sentença ao Tribunal de Justiça (TJ) e a 2ª Câmara Criminal, alegando que o áudio gravado durante essa sessão apresentou defeito, anulou a pena. Nessa sessão de julgamento também foi julgado Jhonatan Silva que acabou condenado.

Entenda o caso

A morte do jornalista e blogueiro Décio Sá, segundo a polícia, teria sido motivada pela postagem que ele havia feito em seu blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, em Teresina, no dia 31 de março de 2012, e por ter apontado como mandantes José de Alencar Miranda Carvalho e Gláucio Alencar Pontes de Carvalho. No decorrer da investigação, a polícia acabou descobrindo que 41 prefeituras do interior do Maranhão estavam nas

mãos de agiotas, entre eles José Alencar e Gláucio Pontes.

O executor do jornalista, o réu confesso Jhonathan de Sousa Silva, confirmou à polícia a participação de José Miranda e do seu filho, Gláucio Alencar, como mandantes do crime, embora ele tenha negado essa informação durante o júri ocorrido em fevereiro de 2014. A participação de Júnior Bolinha no caso foi confirmada também por criminoso.

Ele declarou à polícia, durante o inquérito policial, que foi procurado por Júnior Bolinha para assassinar tanto o empresário Fábio Brasil quanto Décio Sá e por “serviço” receberia algo em torno de R\$ 100 mil, mas após matar o jornalista recebeu apenas R\$ 15 mil. Segundo a polícia, Gláucio Alencar, José Miranda e Júnior Bolinha tiveram uma série de encontros com Jhonatan de Sousa Silva em uma residência no Parque dos Nobres, em São Luís, onde o pistoleiro estava hospedado com a família antes da morte de Décio Sá.

Denúncia

A Polícia Civil investigou o caso e, após a conclusão do inquérito encaminhou para a Justiça, cabendo a tramitação na 1ª Vara do Tribunal do Júri. Em agosto de 2013, o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo crime, mas o juiz Osmar Gomes dos Santos pronunciou 11 para irem a júri popular: Jhonathan Silva, Marcos Bruno Silva, Shirliano Graciano, José Raimundo Sales, Elker Farias, Fábio Aurélio, Gláucio Alencar e José de Alencar (pai de Gláucio), além dos policiais Fábio Aurélio, Alcides Nunes e Joel Durans Medeiros. Todos acusados pelos crimes de homicídio e formação de quadrilha.

Os pronunciados recorreram da decisão de pronúncia ao Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão. A 2ª Câmara Criminal do TJMA despronunciou Fábio Aurélio, os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Saraiva e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso em Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Já Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Júnior, o Júnior Bolinha, o TJ manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha. 1

Números

2

É o número acusados pela morte do jornalista Décio Sá que já foram julgados e condenados pela Justiça

3

É o número de indiciados pelo assassinato do jornalista que ainda não tem data para serem julgados

7

É o número de indiciados pela morte de Décio Sá que foram despronunciados da acusação pelo juiz Osmar Gomes

frase

“Ainda não temos data precisa para julgar os demais envolvidos nesse crime, pois o processo está ainda em fase de recurso no Tribunal de Justiça”

MP requer anulação de licitações realizadas pela prefeitura de Bom Jardim

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA MP-MA

25/04/2016 às 10h23

Empresa teria sido usada como "fachada" para fraudes que totalizam R\$ 8,9 milhões.

BOM JARDIM - O Ministério Público do Maranhão (MP-MA), por meio da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, ajuizou, no último dia 12 de abril, uma Ação Civil Pública requerendo, cautelarmente, a suspensão dos contratos de seis procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 8.933.568,52, firmados entre o município de Bom Jardim e a empresa Piazza & Cia (J W Comércio E Serviços Eireli - EPP).

A ação tem como base a Notícia de Fato nº 000133-009/2016, instaurada em janeiro deste ano, após denúncia da Câmara de Vereadores do município. Referentes a diversas secretarias do município, os procedimentos questionados pelo MP-MA tratam de locação de veículos, reforma de carteiras escolares, além da aquisição de materiais de expediente, limpeza, didáticos e desportivos, pneus e gêneros alimentícios.

Indícios

Sediada em São José de Ribamar, a Piazza e Cia é constituída como empresa de pequeno porte. Pela legislação da Receita Federal, empresas desse tipo somente podem celebrar contratos em valores entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões. "Há fortes indícios de a empresa estar sendo usada como 'fachada' para mascarar licitações fraudulentas no Município de Bom Jardim", afirma o autor da ação, o titular da Promotoria de Justiça da Comarca, Fábio Santos de Oliveira.

Ainda de acordo com ele, não há justificativa para uma pequena empresa como a Piazza e CIA ganhar tantas licitações em áreas tão distintas e em valores tão expressivos.

Veículos e Pneus

Apesar de não ser o procedimento de maior valor, chama atenção o Pregão Presencial nº 06/2015, no valor de R\$ 975.375,60, que trata da locação de veículos para as secretarias de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde. Mais de três meses depois da assinatura dos contratos, os veículos, ainda, não foram colocados à disposição do município, uma vez que, segundo o Ministério Público de Contas, a empresa tem apenas dois veículos registrados em seu nome.

Outro questionamento é o fato da Piazza e Cia ter sido vencedora do Pregão Presencial nº 012/2016, de R\$ 2,4 milhões, referente à aquisição de pneus, por R\$ 500 por unidade, para as mesmas secretarias para quais foram locados os veículos.

Segundo o representante do MP-MA, em uma conta superficial, o valor total do pregão, R\$ 2.404.199,76, é suficiente para adquirir, aproximadamente, 5 mil pneus novos, o que daria para trocar o conjunto completo de pneus de 1250 veículos do tipo sedan.

Pedidos

Como pedido final, o MP-MA requer que o Poder Judiciário determine a suspensão dos contratos resultantes dos procedimentos licitatórios e a estipulação de multa diária por descumprimento a ser paga pela prefeita Malrinete dos Santos Matos, conhecida como Malrinete Gralhada.

Outra solicitação é o encaminhamento de cópia do contrato social da empresa e de todas as alterações existentes, comprovantes da propriedade ou da locação dos veículos e demais bens utilizados para cumprir os contratos celebrados com o Município de Bom jardim, apresentando notas fiscais de aquisição e da prestação de todos serviços contratados.

O Ministério Público, também, pede a anulação dos procedimentos licitatórios e a condenação da Piazza e Cia a ressarcir o dano provocado ao município de Bom Jardim, principalmente, os valores recebidos por bens e serviços não comprovadamente entregues e prestados. Outro pedido é a determinação de que o Município de Bom Jardim e a Piazza e Cia arquem com o pagamento das despesas processuais.

Prefeita é afastada do cargo a pedido do MP-MA

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO MP-MA

22/04/2016 às 14h21

Afastamento de Maria Raimunda Araújo Sousa será por 180 dias.

SÃO VICENTE FERRER - Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por improbidade administrativa proposta em 2013, a Justiça determinou o afastamento da prefeita de São Vicente Ferrer, Maria Raimunda Araújo Sousa, por 180 dias. Na decisão da última quarta-feira (20), foi dado prazo de 24 horas para que a Câmara Municipal, a partir de sua notificação, empossasse o vice-prefeito, interinamente, no cargo de chefe do Executivo Municipal.

Na ação, o Ministério Público do Maranhão aponta uma série de irregularidades na gestão municipal. O promotor de justiça Tharles Cunha Rodrigues Alves, atuando na comarca na época, citou a não realização de concurso público, contratações irregulares de pessoal, nepotismo e o recorrente atraso no pagamento do funcionalismo.

Inicialmente, o pedido de afastamento havia sido indeferido pela Justiça. O Ministério Público, no entanto, recorreu. A promotora Alessandra Darub Alves, atual titular da promotoria, ressaltou que o atraso no pagamento dos vencimentos continuava acontecendo em 2016. Além disso, a prefeita estaria se utilizando de seu cargo para dificultar a instrução processual, dificultando o acesso a documentos, além de ter superioridade hierárquica sobre testemunhas, podendo intimidá-las.

Na decisão, o juiz Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior resalta que “os salários de muitos servidores municipais vêm sendo atrasados desde 2013 por até oito meses e não há expectativa de regularização da situação, o que, sem sombra de dúvida, causa transtornos incomensuráveis ao funcionalismo público”.

Bloqueio

Os recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo levaram o Ministério Público do Maranhão a propor uma outra ação, em 2015, na qual pediu o bloqueio das contas do Município de São Vicente Ferrer. Na ação, a promotora Alessandra Darub observa que o município vinha recebendo regularmente diversos repasses de verbas, como do Fundeb, FPM e SUS, e que “parte desses recursos financeiros, vinculados por lei ao atendimento da despesa com o pagamento de pessoal, é aplicada em despesas outras, caracterizando desvio de finalidade”.

Em sua defesa, a Prefeitura de São Vicente Ferrer afirmou ter quitado o débito junto aos servidores. A documentação apresentada, no entanto, não comprovou o pagamento dos salários.

Na decisão, do último dia 19, o juiz Luiz Emílio Bittencourt Júnior determinou o bloqueio de 60% dos recursos de todas as contas de titularidade do município de São Vicente Ferrer, que somente poderão ser movimentadas por decisão judicial, pelo tempo necessário ao pagamento de todos os servidores com vencimentos em atraso.

Em 72 horas, o município deverá encaminhar ao Banco do Brasil as folhas de pagamento de todos os servidores municipais que estão com as suas remunerações atrasadas. A decisão solicita, também, que o gerente do Banco do Brasil em São João Batista realize a transferência dos valores bloqueados para as contas dos servidores constantes na listagem até alcançar o valor total em atraso. Para o caso de descumprimento da decisão, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil.

Homem acusado de matar menina será julgado em Ribamar

Paulo da Silva Soares é acusado de ter matado a menina G.S.C, de apenas dez anos de idade, com um golpe de faca no pescoço

JULGAMENTO22/04/2016 - 15h08

A juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, vai presidir na próxima segunda-feira, dia 25, uma sessão do Tribunal do Júri no termo judiciário. No banco dos réus, Paulo da Silva Soares, acusado de ter matado a menina G.S.C, de apenas dez anos de idade, com um golpe de faca no pescoço. Destaca a denúncia do Ministério Público que o crime ocorreu no dia 25 de junho de 2013. O acusado, com ajuda de um adolescente, teria matado a criança com um golpe de faca. “O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator ‘R’ a quantia de R\$ 1.000,00 para cometer o crime, o que foi aceito. No momento do crime, a vítima encontrava-se sozinha em sua casa, quando seus agressores adentraram a residência”, ressalta a denúncia.

“O menor teria imobilizado a criança quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado a vítima no pescoço, ocasionando sua morte”. Paulo Soares teria, em seguida, escondido a arma branca. Em depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

A testemunha F. L. C., tio e vizinho da vítima, disse que viu o acusado saindo da casa da vítima no dia do crime, pouco antes das 14h. “Diversas pessoas comentaram que Paulo teria afirmado que a menina estava com a língua cortada, mesmo a vítima tendo sido encontrada com o rosto voltado para o chão”, disse a testemunha. Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina “G” de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

A sessão do Tribunal do Júri vai acontecer no Fórum de São José de Ribamar, a partir das 8h. Os advogados João Erlon Asevedo Fonseca Junior, e Rafael Viana Sales foram nomeados para defender o réu.

Acusado de assassinar companheira vai a júri em Pio XII

De acordo com a denúncia, Cleudson da Paz Nascimento teria matado Nilza Conceição Oliveira com um golpe de faca em 2014

JULGAMENTO25/04/2016 - 13h38

Acontece nesta terça-feira, dia 26, em Pio XII o julgamento de Cleudson da Paz Nascimento, acusado de ter matado Nilza Conceição Oliveira com um golpe de faca. A sessão do Tribunal do Júri será presidida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da comarca. O julgamento será às 9h, na sala de audiência do Fórum de Pio XII. Nilza era companheira de Cleudson.

Destaca a denúncia que o crime ocorreu em 18 de maio de 2014, por volta de 15h. “Narra ainda, que o acusado no dia do crime chegou às 15h em sua casa, no momento em que a vítima foi servir o almoço, já no interior da casa, o denunciado entregou certa quantia em dinheiro a filha mais nova da vítima dizendo para ela ir comprar bala, oportunidade em que estando sozinho coma sua companheira, deferiu-lhe um golpe de faca na região peitoral esquerda, causando-lhe a morte”, ressalta o Ministério Público.

Logo em seguida o denunciado teria fugido, levando junto a arma com a qual teria cometido o assassinato. A sessão do Tribunal do Júri vai contar, ainda, com a participação do promotor de Justiça Marco Antônio Santos Amorim e do advogado Haroldo Cláudio dos Santos, na defesa do réu.

Prefeita de São Vicente de Férrer é afastada do cargo

24/04/2016 00:00:00

Na tarde desta sexta-feira (22), a Justiça do Maranhão determinou o afastamento da prefeita de São Vicente Férrer, Maria Raimunda Araújo Sousa, por 180 dias. Foi dado prazo de 24 horas para que a Câmara Municipal, a partir de sua notificação, empossasse o vice-prefeito, interinamente, no cargo de chefe do Executivo Municipal.

A decisão foi atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por improbidade administrativa proposta em 2013.

Na ação, o Ministério Público do Maranhão aponta uma série de irregularidades na gestão municipal. O promotor de justiça Tharles Cunha Rodrigues Alves, atuando na comarca na época, citou a não realização de concurso público, contratações irregulares de pessoal, nepotismo e o recorrente atraso no pagamento do funcionalismo.

Inicialmente, o pedido de afastamento havia sido indeferido pela Justiça. O Ministério Público, no entanto, recorreu. A promotora Alessandra Darub Alves, atual titular da promotoria, ressaltou que o atraso no pagamento dos vencimentos continuava acontecendo em 2016. Além disso, a prefeita estaria se utilizando de seu cargo para dificultar a instrução processual, dificultando o acesso a documentos, além de ter superioridade hierárquica sobre testemunhas, podendo intimidá-las.

Na decisão, o juiz Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior ressaltou que "os salários de muitos servidores municipais vêm sendo atrasados desde 2013 por até oito meses e não há expectativa de regularização da situação, o que, sem sombra de dúvida, causa transtornos incomensuráveis ao funcionalismo público".

BLOQUEIO

Os recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo levaram o Ministério Público do Maranhão a propor uma outra ação, em 2015, na qual pediu o bloqueio das contas do Município de São Vicente Férrer.

Na ação, a promotora Alessandra Darub observa que o município vinha recebendo regularmente diversos repasses de verbas, como do Fundeb, FPM e SUS, e que "parte desses recursos financeiros, vinculados por lei ao atendimento da despesa com o pagamento de

peçoal, é aplicada em despesas outras, caracterizando desvio de finalidade".

Em sua defesa, a Prefeitura de São Vicente Férrer afirmou ter quitado o débito junto aos servidores. A documentação apresentada, no entanto, não comprovou o pagamento dos salários.

Na decisão, do último dia 19, o juiz Luiz Emílio Bittencourt Júnior determinou o bloqueio de 60% dos recursos de todas as contas de titularidade do Município de São Vicente Férrer, que somente poderão ser movimentadas por decisão judicial, pelo tempo necessário ao pagamento de todos os servidores com vencimentos em atraso.

Em 72 horas, o Município deverá encaminhar ao Banco do Brasil as folhas de pagamento de todos os servidores municipais que estão com as suas remunerações atrasadas. A decisão também solicita que o gerente do Banco do Brasil em São João Batista realize a transferência dos valores bloqueados para as contas dos servidores constantes na listagem até alcançar o valor total em atraso. Para o caso de descumprimento da decisão, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil.

Fonte: Blog Marcelo Vieira

NDJUS-MA cobra resposta para pedido de suplementação do TJMA

Desde 16 de março o governador Flávio Dino está com o pedido de suplementação orçamentária e até o momento não se posicionou de como pretende pagar as perdas inflacionárias e GPJ dos servidores do Judiciário. Desde 16 de março o governador Flávio Dino está com o pedido de suplementação orçamentária e até o momento não se posicionou de como pretende pagar as perdas inflacionárias e GPJ dos servidores do Judiciário.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) protocolou nesta segunda-feira (26), a requisição nº384436/2016 solicitando ao presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Cleones Cunha, cópia do pedido de suplementação orçamentária entregue ao governador Flávio Dino, no dia 16 de março passado.

Segundo o Presidente Cleones Cunha, o Governador Flavio Dino teria prometido dar sua resposta ao pedido do Tribunal no prazo de quinze dias . Desde então, os servidores aguardam uma posição, tanto do Presidente do TJMA, quanto do Governador do Estado, sobre a suplementação orçamentária. Pois, segundo do Presidente do TJMA, o pagamento das perdas inflacionárias de 2014, no índice de 6,3%, e da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ), dependeriam desses recursos.

Apesar de já se terem passado 30 dias do prazo, além do prazo prometido pelo Governador Flávio Dino e divulgado pelo Presidente do do TJ, Cleones Cunha., até o momento nenhuma suplementação foi confirmada pelo Executivo. Entretanto, o Governo do Estado já suplementou nesse período em vários milhões de reais o orçamento de diversos órgãos públicos, num evidente desprestígio ao Poder Judiciário, aos seus membros e servidores.

CARGOS COMISSIONADOS

Em resposta ao descaso do Governador Flavio Dino e visando resolver de forma imediata o impasse envolvendo a suposta falta de recursos para pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ devidas aos servidores, o SINDJUS-MA deflagrou uma campanha pela redução dos cargos comissionados do Poder Judiciário e a destinação de pelo menos 50% dos cargos de direção, chefia e assessoramento para servidores efetivos, em conformidade com a Resolução 88 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o sindicato também sugere a suspensão das nomeações de novos juízes, já que o Tribunal de Justiça alega não ter recursos para nomear novos servidores concursados.

A solicitação pelo SINDJUS-MA de cópia do pedido de suplementação orçamentária feito pelo Presidente do Tribunal de Justiça ao Governador Flávio Dino visa instruir as ações do sindicato para reforçar o empenho do Presidente Cleones Cunha em obter os recursos necessários para pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ, ansiosamente aguardadas pelos servidores.

CAMINHADA-PROTESTO

Dentre as atividades de mobilização dos servidores do Judiciário, o SINDJUS-MA está organizando uma caminhada-protesto no próximo domingo (01/Maio), Dia do Trabalhador, na Avenida Litorânea, em São Luís, juntamente com outros sindicatos, artistas e movimentos sociais. "Queremos mais valorização dos trabalhadores do serviço público estadual e, no nosso caso especificamente, tratamento digno por parte do Governo do Estado e do Tribunal de Justiça. Não queremos crer que a suplementação orçamentária solicitada pelo Presidente Cleones Cunha somente será confirmada pelo Governador Flavio Dino por ocasião do

pagamento do anunciado reajuste de 16,38% previsto este ano para juizes e desembargadores", declarou Aníbal Lins.

Para conhecer o inteiro teor da requisição nº 384436/ 2016 protocolado hoje pelo SINDJUS-MA ao Presidente do TJMA, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, clique [aqui](#).

SALA DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM DE SANTA INÊS SERÁ INAUGURADA EM BREVE

Alunos dos cursos de Administração, Direito e Ciências Contábeis que estejam interessados em realizar estágio curricular serão selecionados. No dia 18 de março de 2016 entrou em vigor o Novo Código de Processo Civil Brasileiro, que trouxe uma série de modificações para o Judiciário, instituindo como prioridade os métodos amigáveis de solução de conflitos, como a conciliação. Os baixos custos para os envolvidos, a menor duração do processo e o bom número de casos que tem obtido soluções satisfatórias são os principais motivadores desta iniciativa. Para cumprir esta determinação legal, o Fórum da Comarca de Santa Inês inaugurará nos próximos dias, a Sala de Conciliação da Diretoria, na qual se realizarão as audiências de conciliação. O Fórum da Comarca de Santa Inês, através do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, possui parcerias com Instituições de Ensino Superior da cidade. Os alunos dos cursos de Administração, Direito e Ciências Contábeis que estejam interessados em realizar estágio curricular nas dependências do Fórum, devem buscar, com urgência, o núcleo de estágio das Instituições de Ensino Superior públicas/privadas que possuam convênio com o TJMA para serem encaminhados ao Poder Judiciário. Desta forma, o Fórum da Comarca de Santa Inês busca estimular a participação ativa da sociedade no processo judicial, além de dar maior acesso à linguagem jurídica aos alunos que possuam o desejo de realizar estágio supervisionado em suas dependências.

Colinas (MA) divulga números de mutirão de audiências previdenciárias

22/04/2016 - 15h45

O Fórum da Comarca de Colinas (MA) divulgou os resultados das audiências previdenciárias realizadas nos meses de fevereiro, março e abril, totalizando 116 eventos. As audiências foram realizadas em três semanas alternadas, sendo uma em cada mês, direcionadas a processos que pleiteavam benefícios de aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário maternidade e benefícios de prestação continuada.

De acordo com Marcelo Oka, titular da Comarca de Colinas, durante as audiências foram realizadas perícias médicas nos casos de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, além de perícia social nos casos de benefícios de prestação continuada. “O julgamento dessas demandas na Justiça Estadual, onde o magistrado encontra-se mais próximo dos fatos, o que facilita a construção do acervo probatório pelas partes, além de vistorias realizadas pelo juízo em cada processo”, ressaltou Oka.

Ele observou, ainda, que apesar de feitas as intimações, representantes do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) não compareceram às audiências, sob argumento de limitações orçamentárias, mas reservando-se o direito de apreciar as provas em sede de alegações finais. “O exame da matéria compete à Justiça Estadual por delegação constitucional estampada no artigo 109, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988. Ressalte-se que as atuais demandas estão sendo processadas e julgadas na Seção Judiciária de Balsas, conforme Portaria Presi/Secge 310, de 8 de setembro de 2014, do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região”, explicou Marcelo Oka.

De acordo com o dispositivo constitucional mencionado pelo juiz, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

Fonte: CGJ-MA

Prefeita do Maranhão é afastada por improbidade administrativa

O salário dos servidores municipais está atrasado há oito meses.

ANDRESSA MARTINS, DO GP1

Maria Raimunda Araújo Sousa, prefeita do município de São Vicente Férrer, no Maranhão, a 271 km de São Luís, foi afastada da prefeitura por improbidade administrativa. O juiz Luiz Emílio Braúna Bittencourt Junior determinou que ela permaneça impedida de exercer a função no período de 180 dias.

Prefeita do Maranhão é afastada por improbidade administrativa

A Ação Civil Pública mostra que o salário dos servidores municipais está atrasado pelo menos oito meses. A titular da promotoria, Alessandra Darub Alves, ressaltou que o atraso no pagamento dos vencimentos continuava em 2016. Maria Raimunda também estaria utilizando de seu cargo para dificultar o acesso a documentos e intimidando testemunhas.

O magistrado ressalta na decisão que "os salários de muitos servidores municipais vêm sendo atrasados desde 2013 por até oito meses e não há expectativa de regularização da situação, o que, sem sombra de dúvida, causa transtornos incomensuráveis ao funcionalismo público".

Entenda o caso

Por conta dos recorrentes atrasos nos salários dos servidores, o Ministério Público do Maranhão já havia proposto uma ação em 2015, na qual pedia o bloqueio das contas do município de São Vicente Férrer.

A promotora Alessandra Darub observou que a prefeitura recebia o repasse das verbas do SUS, FPM e Fundeb e que "parte desses recursos financeiros, vinculados por lei ao atendimento da despesa com o pagamento de pessoal, é aplicada em despesas outras, caracterizando desvio de finalidade".

A Prefeitura afirmou que já efetuou o pagamento dos servidores, mas a documentação não comprovou a quitação do débito.

Bloqueio de contas

No dia 19 de abril, o juiz Bittencourt Júnior determinou o bloqueio de 60% dos recursos das contas do Município de São Vicente Férrer. A movimentação das contas só poderá ser feita por decisão judicial até que os servidores recebam os pagamentos atrasados.

O município deve enviar em 72 horas ao Banco do Brasil, as folhas de pagamento dos servidores que estão com pagamento atrasado. A decisão solicita que o gerente do BB em São João Batista transfira o dinheiro para as contas

dos servidores. Caso a decisão seja descumprida, a multa diária será de R\$ 5 mil.

Justiça abre inscrições para projetos sociais em Itapecuru-Mirim

22 abril, 2016

A 3ª Vara da comarca de ItapecuruMirim (117 km da capital) está com inscrições abertas para seleção de projetos sociais que objetivam receber recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. As inscrições podem ser realizadas na secretaria judicial da unidade até o dia 14 de maio.

No edital assinado pela juíza Laysa de Jesus Paz Mendes, titular da 1ª Vara e respondendo pela 3ª Vara de ItapecuruMirim, consta que entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas em quaisquer municípios que compõem a comarca (ItapecuruMirim ou Miranda do Norte) podem participar do processo de seleção.

No documento a magistrada explica que a instituição deve estar regularmente constituída há pelo menos um ano e ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a Administração Pública.

Serão contemplados projetos desenvolvidos na comarca com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos. Para se inscrever, o interessado deve apresentar certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, bem como das comarcas nas quais os respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos 5 anos.

Consta no edital que “os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, após o resultado, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2016, desde que cumpridas todas as condições impostas. Não havendo candidatos interessados ou aptos, a juíza da unidade decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos”.

Regras

O Provimento nº 10/2012 que dispõe sobre a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, aplicada por magistrados das Varas e Juizados Criminais da Justiça maranhense foi elaborado diante da necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJMA também leva em consideração a Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que trata da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias. A Resolução 154 do CNJ destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

Acusado de assassinar companheira vai a júri em Pio XII

25/04/2016 15:51:25

Acontece nesta terça-feira (26) em Pio XII o julgamento de Cleudson da Paz Nascimento, acusado de ter matado Nilza Conceição Oliveira com um golpe de faca. A sessão do Tribunal do Júri será presidida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da comarca. O julgamento será às nove da manhã, na sala de audiência do Fórum de Pio XII. Nilza era companheira de Cleudson.

ilustração

Destaca a denúncia que o crime ocorreu em 18 de maio de 2014, por volta de 3 da tarde. "Narra ainda, que o acusado no dia do crime chegou às 15 horas em sua casa, no momento em que a vítima foi servir o almoço, já no interior da casa, o denunciado entregou certa quantia em dinheiro a filha mais nova da vítima dizendo para ela ir comprar bala, oportunidade em que estando sozinho coma sua companheira, deferiu-lhe um golpe de faca na região peitoral esquerda, causando-lhe a morte", ressalta o Ministério Público.

Logo em seguida o denunciado teria fugido, levando junto a arma com a qual teria cometido o assassinato. A sessão do Tribunal do Júri vai contar, ainda, com a participação do promotor de Justiça Marco Antônio Santos Amorim e do advogado Haroldo Cláudio dos Santos, na defesa do réu.

Justiça condena ex-prefeito de Primeira Cruz

25/04/2016 05:55:43

A Justiça do Maranhão decidiu condenar Urbano de Sousa Santos, ex-prefeito do município de Primeira Cruz, a 100 km de São Luís pelo crime de improbidade administrativa. Na ocasião, também foi condenado Carlos Augusto Marques, o ex-secretário de Educação do Município.

A decisão é baseada na denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que diz que houve contratação irregular por parte do gestor municipal e pelo gestor da pasta da saúde em Primeira Cruz. Ainda conforme a denúncia do MP houve um suposto assédio sexual por parte do secretário junto à servidora contratada de maneira irregular.

O juiz Raphael de Jesus Amorim, titular de Humberto de Campos, em sua fala afirmou que "Carlos Augusto, enquanto secretário, exercendo seu poder, demitiu a servidora por que esta não teria cedido às suas investidas, implicando em ação de dano moral acatado pela Justiça do Trabalho", pontuou a decisão judicial.

Ao final, o magistrado condenou ambos por improbidade, sendo as sanções de Urbano de Sousa: suspensão dos direitos políticos por três anos; pagamento de multa civil de 10 vezes o valor da remuneração de Urbano percebida enquanto prefeito à época da contratação irregular; e proibição de ambos contratarem com o poder público ou receberem benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica ad qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de três anos.

Leia também: [Vídeos mostram o caos total em Primeira Cruz](#)

[Primeira Cruz: Lixo hospitalar jogado a céu aberto](#)

[Primeira Cruz: Escola de mais de R\\$ 1 milhão está parada](#)

Prefeita de São Vicente Ferrer é afastado do cargo pela Justiça

Escrito por Maranhão Hoje Sexta, 22 Abril 2016

Por decisão do juiz Luiz Emílio Bittencourt, titular de Olinda Nova do Maranhão, a prefeita de São Vicente Ferrer, Maria Raimunda Araújo Sousa, foi afastada do cargo, por ser acusada da prática de diversos atos de improbidade administrativa, a exemplo de atrasos injustificados no pagamento de salários e de nepotismo na administração do município. Luiz Emílio Bittencourt atualmente está respondendo pela Comarca de São Vicente Férrer.

A ação proposta pelo Ministério Público destaca que a atual gestão do município vem sendo marcada pelo constante atraso na obrigação de efetuar o pagamento regular aos funcionários públicos, fato que, inclusive, deu ensejo ao ajuizamento de diversas ações com esse objeto. No registro acima, a prefeita em recente visita ao MP, onde foi recebida pela procuradora-geral, Regina Lúcia Rocha (C).

Além disso, a prefeita teria nomeado vários parentes para cargos estratégicos na administração, a exemplo da filha como Secretária de Saúde e do filho como Tesoureiro e Gestor Financeiro Municipal. Ao ser notificada, a ré defendeu-se, afirmando que o atraso dos salários compreende período anterior ao seu mandato e que está adotando medidas para minimizar o que ela chamou de 'mal-entendido'.

A defesa ressaltou, ainda, que a nomeação de parentes para cargos de natureza política não constitui violação à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, muito embora já tivesse exonerado todos os seus parentes, atendendo a uma recomendação ministerial.

Ao analisar o processo, o magistrado verificou que o atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais vem se estendendo desde 2013, sem qualquer motivo razoável ou perspectivas para solução e que, mesmo diante desse contexto, a prefeita se nega a apresentar a folha de pagamento dos funcionários ao Ministério Público.

"A ré, de maneira contumaz, vem deixando de pagar o funcionalismo público, muito embora o município continue recebendo normalmente os repasses constitucionalmente previstos". "A não apresentação de documentos solicitados pelo Parquet vem causando embaraço à sua atuação, dificultando a efetivação dos mecanismos de controle e, conseqüentemente, refletindo na produção de provas necessárias à instrução deste feito", destacou a decisão.

Por outro lado, ressaltou que, apesar de alegar e juntar portaria de exoneração dos parentes, a prefeita mantém o a filha como Secretária de Saúde.

"A conduta da ré, pois, revela tentativa de ludibriar e induzir o Poder Judiciário a erro, além causar tumulto ao desenvolvimento do processo, haja vista o aparente falseamento de informações relevantes ao deslinde do feito e a quebra da boa-fé processual", observou o juiz.

Por essas razões, o magistrado decidiu pelo afastamento de Maria Raimunda da Prefeitura de São Vicente Férrer pelo prazo de 180 dias, bem como em outro processo, já deste ano, determinou o bloqueio de 60% das contas municipais, para pagamento de salários de servidores que alegam estar há 5 meses sem receber.

Abaixo, em anexo, as duas decisões divulgadas hoje pelo Judiciário em Olinda Nova.

Decisão judicial afasta Prefeita de São Vicente Férrer

24/04/2016 18:19:20

Uma decisão proferida pelo juiz Luiz Emílio Bittencourt, titular de Olinda Nova do Maranhão, determina o imediato afastamento de Maria Raimunda Araújo Sousa, prefeita do Município de São Vicente Férrer. Ela está sendo acusada da prática de diversos atos de improbidade administrativa, a exemplo de atrasos injustificados no pagamento de salários e de nepotismo na administração do município. Luiz Emílio Bittencourt atualmente está respondendo pela Comarca de São Vicente Férrer.

A ação proposta pelo Ministério Público destaca que a atual gestão do município vem sendo marcada pelo constante atraso na obrigação de efetuar o pagamento regular aos funcionários públicos, fato que, inclusive, deu ensejo ao ajuizamento de diversas ações com esse objeto.

Além disso, a prefeita teria nomeado vários parentes para cargos estratégicos na administração, a exemplo da filha como Secretária de Saúde e do filho como Tesoureiro e Gestor Financeiro Municipal. Ao ser notificada, a ré defendeu-se, afirmando que o atraso dos salários compreende período anterior ao seu mandato e que está adotando medidas para minimizar o que ela chamou de 'mal-entendido'.

A defesa ressaltou, ainda, que a nomeação de parentes para cargos de natureza política não constitui violação à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, muito embora já tivesse exonerado todos os seus parentes, atendendo a uma recomendação ministerial.

Ao analisar o processo, o magistrado verificou que o atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais vem se estendendo desde 2013, sem qualquer motivo razoável ou perspectivas para solução e que, mesmo diante desse contexto, a prefeita se nega a apresentar a folha de pagamento dos funcionários ao Ministério Público.

"A ré, de maneira contumaz, vem deixando de pagar o funcionalismo público, muito embora o município continue recebendo normalmente os repasses constitucionalmente previstos". "A não apresentação de documentos solicitados pelo Parquet vem causando embaraço à sua atuação, dificultando a efetivação dos mecanismos de controle e, conseqüentemente, refletindo na produção de provas necessárias à instrução deste feito", destacou a decisão.

Por outro lado, ressaltou que, apesar de alegar e juntar portaria de exoneração dos parentes, a prefeita mantém o a filha como Secretária de Saúde.

"A conduta da ré, pois, revela tentativa de ludibriar e induzir o Poder Judiciário a erro, além causar tumulto ao desenvolvimento do processo, haja vista o aparente falseamento de informações relevantes ao deslinde do feito e a quebra da boa-fé processual", observou o juiz.

Por essas razões, o magistrado decidiu pelo afastamento de Maria Raimunda da Prefeitura de São Vicente Férrer pelo prazo de 180 dias, bem como em outro processo, já deste ano, determinou o bloqueio de 60% das contas municipais, para pagamento de salários de servidores que alegam estar há 5 meses sem receber.

Abaixo, em anexo, as duas decisões divulgadas hoje pelo Judiciário em Olinda Nova.

Michael Mesquita

O post [Decisão judicial afasta Prefeita de São Vicente Férrer](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Facada fatal: Acusado de assassinar companheira vai a julgamneto em Pio XII

25/04/2016 14:34:12

Acontece nesta terça-feira (26) em Pio XII o julgamento de Cleudson da Paz Nascimento, acusado de ter matado Nilza Conceição Oliveira com um golpe de faca. A sessão do Tribunal do Júri será presidida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da comarca. O julgamento será às nove da manhã, na sala de audiência do Fórum de Pio XII. Nilza era companheira de Cleudson.

Destaca a denúncia que o crime ocorreu em 18 de maio de 2014, por volta de 3 da tarde. "Narra ainda, que o acusado no dia do crime chegou às 15 horas em sua casa, no momento em que a vítima foi servir o almoço, já no interior da casa, o denunciado entregou certa quantia em dinheiro a filha mais nova da vítima dizendo para ela ir comprar bala, oportunidade em que estando sozinho coma sua companheira, deferiu-lhe um golpe de faca na região peitoral esquerda, causando-lhe a morte", ressalta o Ministério Público.

Logo em seguida o denunciado teria fugido, levando junto a arma com a qual teria cometido o assassinato. A sessão do Tribunal do Júri vai contar, ainda, com a participação do promotor de Justiça Marco Antônio Santos Amorim e do advogado Haroldo Cláudio dos Santos, na defesa do réu.

O post [Facada fatal: Acusado de assassinar companheira vai a julgamneto em Pio XII](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça decide afastar Prefeita de São Vicente Férrer do cargo

| Redação com informações do TJMA

Uma decisão proferida pelo juiz Luiz Emílio Bittencourt, titular de Olinda Nova do Maranhão, determina o imediato afastamento de Maria Raimunda Araújo Sousa, prefeita do Município de São Vicente Férrer. Ela está sendo acusada da prática de diversos atos de improbidade administrativa, a exemplo de atrasos injustificados no pagamento de salários e de nepotismo na administração do município. Luiz Emílio Bittencourt atualmente está respondendo pela Comarca de São Vicente Férrer.

A ação proposta pelo Ministério Público destaca que a atual gestão do município vem sendo marcada pelo constante atraso na obrigação de efetuar o pagamento regular aos funcionários públicos, fato que, inclusive, deu ensejo ao ajuizamento de diversas ações com esse objeto.

Além disso, a prefeita teria nomeado vários parentes para cargos estratégicos na administração, a exemplo da filha como Secretária de Saúde e do filho como Tesoureiro e Gestor Financeiro Municipal. Ao ser notificada, a ré defendeu-se, afirmando que o atraso dos salários compreende período anterior ao seu mandato e que está adotando medidas para minimizar o que ela chamou de ‘mal-entendido’.

A defesa ressaltou, ainda, que a nomeação de parentes para cargos de natureza política não constitui violação à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, muito embora já tivesse exonerado todos os seus parentes, atendendo a uma recomendação ministerial.

Ao analisar o processo, o magistrado verificou que o atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais vem se estendendo desde 2013, sem qualquer motivo razoável ou perspectivas para solução e que, mesmo diante desse contexto, a prefeita se nega a apresentar a folha de pagamento dos funcionários ao Ministério Público.

“A ré, de maneira contumaz, vem deixando de pagar o funcionalismo público, muito embora o município continue recebendo normalmente os repasses constitucionalmente previstos”. “A não apresentação de documentos solicitados pelo Parquet vem causando embaraço à sua atuação, dificultando a efetivação dos mecanismos de controle e, conseqüentemente, refletindo na produção de provas necessárias à instrução deste feito”, destacou a decisão.

Por outro lado, ressaltou que, apesar de alegar e juntar portaria de exoneração dos parentes, a prefeita mantém a filha como Secretária de Saúde. “A conduta da ré, pois, revela tentativa de ludibriar e induzir o Poder Judiciário a erro, além causar tumulto ao desenvolvimento do processo, haja vista o aparente falseamento de informações relevantes ao deslinde do feito e a quebra da boa-fé processual”, observou o juiz.

Por essas razões, ficou decidido pelo afastamento de Maria Raimunda da Prefeitura de São Vicente Férrer pelo prazo de 180 dias, bem como em outro processo, já deste ano, determinou o bloqueio de 60% das contas municipais, para pagamento de salários de servidores que alegam estar há 5 meses sem receber.

Acusado de assassinar companheira vai a júri em Pio XII

| Redação com informações da CGJ-MA

Acontece nesta terça-feira (26) em Pio XII o julgamento de Cleudson da Paz Nascimento, acusado de ter matado Nilza Conceição Oliveira com um golpe de faca. A sessão do Tribunal do Júri será presidida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da comarca. O julgamento será às nove da manhã, na sala de audiência do Fórum de Pio XII. Nilza era companheira de Cleudson.

Destaca a denúncia que o crime ocorreu em 18 de maio de 2014, por volta de 3 da tarde. “Narra ainda, que o acusado no dia do crime chegou às 15 horas em sua casa, no momento em que a vítima foi servir o almoço, já no interior da casa, o denunciado entregou certa quantia em dinheiro a filha mais nova da vítima dizendo para ela ir comprar bala, oportunidade em que estando sozinho coma sua companheira, deferiu-lhe um golpe de faca na região peitoral esquerda, causando-lhe a morte”, ressalta o Ministério Público.

Logo em seguida o denunciado teria fugido, levando junto a arma com a qual teria cometido o assassinato. A sessão do Tribunal do Júri vai contar, ainda, com a participação do promotor de Justiça Marco Antônio Santos Amorim e do advogado Haroldo Cláudio dos Santos, na defesa do réu.